



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso as atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2334 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização, INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo que seja realizada a **NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**, para limpeza do terreno do imóvel situado na Rua Silvério Farago, próximo ao Nº 220, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Na data hoje, foi solicitada a visita deste Vereador pelos moradores da região central, quais reivindicaram a limpeza do terreno citado

MARCIO
VEREADOR
BERBET





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

acima, uma vez que mato está invadindo o passeio público, nos deparamos além do abandono, com despesa de lixo na propriedade.

Os moradores da localidade solicitam “urgência”, uma vez que, a presença de insetos invadindo suas residências, como aranha escorpiões está recorrente, bem como, o aumento de infestação de mosquito da Dengue, quais enfatizaram o descaso dos proprietários e do poder público em não realiza qualquer tipo de notificação ou roçada.

A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o direito a Saúde Pública, a qual o município e o estado têm o dever de proporcionar a população.

Desta forma, para não causar perigo à vida dos moradores da rua acima mencionada, como também, evitar perigo a vida dos moradores, faz-se necessário à notificação do proprietário para que realize a limpeza e regularização do local.

Sem mais, submete a presente indicação para deliberação do Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de maio de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE ACESSSE <https://c.atende.net/p663a6f6c97736>.

Marcio Berbet
Vereador